



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

134/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 110, publicada no D.O.U. nº 86-E, de 05.05.2000, Seção 2, página 8, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Departamento de Anatomia Patológica", leia-se: Departamento de Neonatologia.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26.06.00